

PORTARIA Nº. 583, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o resultado da perícia médica, em anexo:

PRORROGA

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 476/2022 à Servidora Pública Municipal **TAINARA GIACOMOLLI**, matrícula nº 3315, no exercício do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de mais 05 (cinco) dias, a contar de 12 de junho de 2022 até 16 de junho de 2022, cumprindo-se o disposto no laudo pericial datado de 25 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 07 de junho de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável